



REGULAMENTO OFICIAL

DATA:

Data: 14 de abril de 2024

INSCRIÇÕES:

Período: de 08 de janeiro de 2.024 a 15 de março 2.024.

As inscrições serão pelo site www.cronochip.com.br e por planilha.

Não haverá reembolso da taxa de inscrição.

VALORES DA INSCRIÇÃO PELO SITE:

Lote Promocional – R\$60,00 + taxa de boleto. Data: 08/01/2024 a 14/02/2024

Lote Único – R\$70,00 + taxa de boleto. Data: 15/02/2024 a 15/03/2024

- Para os servidores públicos municipais de Bom Despacho o valor será de R\$50,00 (cinquenta reais) até dia 15 de fevereiro de 2024;

VALORES DA INSCRIÇÃO POR PLANILHA (NO MÍNIMO 5 PESSOAS)

Lote único – R\$ 65,00 – Data: 08/01/2024 a 15/03/2024

A planilha deverá ser solicitada através do e-mail esportes@pmbd.mg.gov.br ou pelo whatsapp da Secretaria de Esportes e Lazer (37) 93300-5259.

- De acordo com o disposto no artigo 23 da Lei Federal no. 10.741, de 01/10/2003, todos os atletas com mais de 60 anos de idade, tem direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto na taxa de inscrição.

* As inscrições poderão terminar antes do prazo previsto, caso atinja o número máximo de atletas inscritos limitados até 400 (quatrocentos) participantes.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A 10ª edição da Meia Maratona Rústica João Jiló tem por objetivo promover o esporte e a saúde, incentivar a prática da corrida de rua e proporcionar momentos de lazer aos participantes.

A organização e a realização do evento estão sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, através da Secretaria de Esportes e Lazer.

PERCURSO

2. A 10ª Meia Maratona Rústica João Jiló será disputada nas distâncias: 5 km, 10 km e 21 km para corrida e 5 km para caminhada.



- ➔ Largada corrida feminina e masculina dos 10 km e 21 km: 7h
- ➔ Largada corrida feminina e masculina dos 5 km e caminhada: 7h10min
- ➔ Local da largada e chegada: Sede Administrativa da Prefeitura (Antigo Sesc) – Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150 – Jaraguá – Bom Despacho/MG

➔ **Tempo máximo para completar o percurso: 3h**

3. A largada e chegada será na Sede Administrativa da Prefeitura (Antigo Sesc) – Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150 – Jaraguá – Bom Despacho/MG, percurso concentrado nas vias urbanas e rural de Bom Despacho.

4. Não será permitido qualquer tipo de acompanhamento de outro corredor a pé, de bicicleta ou motorizado, caracterizando o pacing, sob pena de desclassificação.

5. O atleta deverá correr sempre no percurso determinado pela organização. O não cumprimento implicará na sua desclassificação.

IDADE MÍNIMA

6. Idades mínimas permitidas para participação na 10ª Meia Maratona Rústica João Jiló

Percurso de 5km – A partir 14 anos de idade;

Percurso de 10km – A partir de 16 anos de idade;

Percurso de 21km – A partir de 18 anos de idade.

Obs: Ambos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

KIT DO CORREDOR

9. A organização, a seu critério, poderá entregar ao atleta inscrito, mediante apresentação de documento de identidade e comprovante de pagamento da boleto ou confirmação voucher nos seguintes locais:

- O kit será entregue no dia 11 (quinta-feira) de 16h as 19h e no dia 12 (sexta-feira) das 11h às 19h na Sede Administrativa da Prefeitura (Antigo SESC) – Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150 – Jaraguá – Bom Despacho.
- E no dia da prova, no local de realização, de **5h30 às 6h30**, SOMENTE para atletas e assessorias de fora do município de Bom Despacho.

10. No kit haverá uma camiseta alusiva à prova, número de peito com alfinetes e chip descartável e brindes.

11. Não serão entregues kits fora dos dias e horários indicados acima. Após a data da prova, o atleta não poderá mais retirar o seu kit.



KIT PÓS PROVA

12. Ao final da prova o atleta terá direito a uma medalha de participação, frutas e hidratação.

NUMERAÇÃO

13. É obrigatório o uso do número de peito durante toda a realização da prova e o mesmo não poderá ser alterado, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

CRONOMETRAGEM

14. A apuração da prova será através de sistema de Cronometragem, que será realizado pela Empresa Cronochip.

BAGAGEM PESSOAL

15. Haverá guarda-volumes no local do evento, para receber a bagagem dos atletas. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia aos participantes.

PREMIAÇÃO

16. Haverá premiação em dinheiro e troféus do primeiro ao quinto (1º ao 5º) lugar nas categorias Geral, nos naipes Masculino e Feminino para o percurso de 21 km e Geral Masculino e Feminino para os percursos de 5km e 10 km, conforme tabelas abaixo:

Premiação Local – 21 KM		Premiação Geral – 21 KM	
Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
1º Lugar – R\$ 500,00	1º Lugar – R\$ 500,00	1º Lugar – R\$ 500,00	1º Lugar – R\$ 500,00
2º Lugar – R\$ 400,00	2º Lugar – R\$ 400,00	2º Lugar – R\$ 400,00	2º Lugar – R\$ 400,00
3º Lugar – R\$ 300,00	3º Lugar – R\$ 300,00	3º Lugar – R\$ 300,00	3º Lugar – R\$ 300,00
4º Lugar – R\$ 200,00	4º Lugar – R\$ 200,00	4º Lugar – R\$ 200,00	4º Lugar – R\$ 200,00
5º Lugar – R\$ 100,00	5º Lugar – R\$ 100,00	5º Lugar – R\$ 100,00	5º Lugar – R\$ 100,00

Premiação GERAL – 5 km e 10 km	
Masculino e Feminino – 5 KM	Masculino e Feminino – 10 KM
1º Lugar – R\$250,00	1º Lugar – R\$250,00
2º Lugar – R\$200,00	2º Lugar – R\$200,00
3º Lugar – R\$150,00	3º Lugar – R\$150,00
4º Lugar – R\$100,00	4º Lugar – R\$100,00
5º Lugar – R\$70,00	5º Lugar – R\$70,00



PREMIAÇÃO POR CATEGORIA PARA 21 KM, 10 KM E 5 KM.

17. Os 1º, 2º e 3º colocados de cada categoria receberão troféus. A premiação por categoria será única, não terá local e geral.

18. Divisão das Categorias:

CATEGORIA POR IDADE MASCULINO E FEMININO:

Categoria A – até 19 anos

Categoria B – de 20 a 29 anos

Categoria C – de 30 a 39 anos

Categoria D – de 40 a 49 anos

Categoria E – de 50 a 59 anos

Categoria F – de 60 a 69 anos

Categoria G – acima de 70 anos.

19. Não haverá dupla premiação, ou seja, premiação cumulativa. Os atletas que forem selecionados na premiação geral e local, não participará da premiação por categorias.

20. Para efeito de categoria valerá a idade que o atleta terá até 31/12/2024.

21. O valor da premiação em dinheiro refere-se ao valor líquido.

22. **SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DA CATEGORIA LOCAL OS ATLETAS QUE RESIDIREM EM BOM DESPACHO À MAIS DE SEIS MESES.**

Em caso de dúvida da organização, no ato da premiação local, será exigido identidade e comprovante de endereço (com 6 meses anterior a data da prova), do atleta antes da premiação.

PARA FINS DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, SERÁ CONSIDERADO O TEMPO LÍQUIDO DO ATLETA.

OUTRAS INFORMAÇÕES

23. A organização disponibilizará aos participantes do evento ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, o atendimento médico de emergência hospitalar será efetuado na rede pública.

24. Haverá pontos de apoio com água nos seguintes quilômetros aproximadamente: 2,5km - 5km - 10km - 14 km - 18 km e chegada.

Obs.: Ressaltamos sobre autossuficiência, cada atleta é responsável por sua hidratação e alimentação. A hidratação oferecida pela organização tem caráter complementar e não é uma obrigatoriedade.



25. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;
26. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;
27. Recomendamos aos participantes da 10ª Meia Maratona Rústica João Jiló a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento;
28. A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;
29. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição, deverá ser feita, por escrito, até 10 (dez) minutos após a divulgação dos resultados;
30. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova antes, durante e depois da mesma;
31. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;
32. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação;
33. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;
34. A prova será realizada com qualquer condição climática (meteorológica);
35. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

PROTOCOLO DE SEGURANÇA

36. A organização do evento ressalta que na data da publicação deste regulamento, tem-se a



autorização dos Órgãos Municipais para realização da prova. Informações sobre os protocolos de segurança relacionados a pandemia serão divulgados mais próximo ao evento pelas redes sociais. Faz-se necessária a análise mais próxima ao evento.

MAIS INFORMAÇÕES

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (37) 93300-5259, de segunda a sexta-feira, de 8h às 17h ou pelo e-mail esportes@pmbd.mg.gov.br

Bom Despacho, 8 de janeiro de 2024.

Rfneves

Roberta Fabiana Neves
Secretária Municipal de Esportes e Lazer